



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 92/2025

Processo Número: **10146/2025** | Data do Protocolo: 03/04/2025 15:21:03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390034003500390037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apela pela revisão da decisão para instalação de novos pontos do Sistema Automático Livre (Free Flow) de cobrança de pedágio na Rodovia Raposo Tavares - SP-270 - no Lote Paranapanema, trecho compreendido entre os municípios de Itapetininga à Ourinhos, em decorrência de sua concessão à iniciativa privada, sem considerar os impactos negativos dessa medida para os motoristas e a população local.

Rever a implantação dos novos pontos de pedágio no sistema Free Flow na Rodovia Raposo Tavares – SP-270, especialmente no Lote Paranapanema, é fundamental diante do perfil das cidades afetadas (abrangendo os municípios de Angatuba, Bernardino de Campos, Buri, Campina do Monte Alegre, Canitar, Chavantes, Ipaussu, Itaí, Itapetininga, Ourinhos, Paranapanema, Piraju e Tejupá), que em sua maioria possuem pequena população e economia local reduzida.

A cobrança de pedágio nesses trechos impacta diretamente os moradores que dependem da rodovia para atividades cotidianas, como trabalho, acesso a serviços de saúde, educação e comércio. Para essas populações, muitas vezes sem alternativas viárias ou transporte público eficiente, o custo adicional representa um peso desproporcional à sua realidade econômica.

Considerando que em 2019, foram realizadas obras de melhorias na Rodovia Raposo Tavares (SP-270) entre Itapetininga e Ourinhos, como recapeamento, pavimentação de acostamentos e implantação de faixas adicionais. Detalhes das obras: Revitalização da sinalização; Recuperação de pistas simples e acostamentos; Implantação de viadutos e passarelas; Melhorias em rotatórias e trevos; Duplicação de 50,4 km da rodovia; Implantação de 122,7 km de terceiras faixas em ambos os lados da rodovia; Recuperação de 153,5 km de pistas simples e acostamentos.

Somando-se os valores de todos os lotes, o total de R\$ 934,7 milhões previstos inicialmente, que fora financiado pelo Banco Mundial, via Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (MIGA) e Banco Santander.

A instalação de Cobrança de Pedágios tipo Free Flow para população local e regional, trará um impacto financeiro negativo para nossa região.

Além disso, o fluxo entre essas cidades é constante e de curta distância, e a instalação de pedágios pode desestimular o deslocamento e prejudicar o comércio local, enfraquecendo ainda mais o desenvolvimento regional. Portanto, é essencial que a decisão seja revista com sensibilidade social e justiça territorial, levando em conta as características específicas dessas comunidades.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo apela para o Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, ao Secretário de Parcerias e Investimentos, Sr. Rafael Benini, à Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), Presidente André Ispér Rodrigues Barnabé e às demais autoridades envolvidas pela revisão da decisão para instalação de novos pontos do Sistema Automático Livre (Free Flow) de cobrança de pedágio na Rodovia Raposo Tavares - SP-270 - no Lote Paranapanema.

Ricardo Madalena



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320037003400370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Madalena** em 03/04/2025 10:46

Checksum: **6A547C33C4C521C0A8EA5B45740993871AF00E427539CB1E2F1ABAD79237968C**

